

**EDITAL Nº 480, DE 1º DE JULHO DE 2019  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

O Reitor em exercício da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Visitante e/ou Visitante Estrangeiro do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Educação  
Departamento: Ciências Aplicadas à Educação  
Área de Conhecimento: Educação e/ou Comunicação.  
Edital nº: 258 de 12/04/2019, publicado no DOU em 16/04/2019  
Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva  
Classificação:  
1º lugar: Mônica Abranches Fernandes  
Data de Homologação Interna: 18/06/2019

ALESSANDRO FERNANDES MOREIRA

**EDITAL Nº 481, DE 1º DE JULHO DE 2019  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

O Reitor em exercício da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Visitante e/ou Visitante Estrangeiro do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas  
Departamento: Psicologia  
Área de Conhecimento: Estudos Queer/LGBTI - gênero e sexualidades  
Edital nº: 93 de 31/01/2019, publicado no DOU em 06/02/2019  
Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva  
Classificação:  
1º lugar: Pablo Perez Navarro  
Data de Homologação Interna: 18/06/2019

ALESSANDRO FERNANDES MOREIRA

**EDITAL Nº 482, DE 1º DE JULHO DE 2019  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

O Reitor em exercício da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Visitante e/ou Visitante Estrangeiro do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Música  
Departamento: Teoria Geral da Música  
Área de Conhecimento: Educação Musical Infantil / Música e Cognição  
Edital nº: 230 de 27/03/2019, publicado no DOU em 29/03/2019  
Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva  
Classificação:  
1º lugar: Helena Maria Rodrigues Silva  
2º lugar: Lília de Oliveira Rosa  
Data de Homologação Interna: 18/06/2019

ALESSANDRO FERNANDES MOREIRA

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 153254**

Número do Contrato: 18/2018.  
Processo: 23072018322201802.  
PREGÃO SISPP Nº 3/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 61198164000160. Contratado : PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS-GERAIS. Objeto: Prorrogação prazo de vigência, e alteração no quantitativo do objeto contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/93 art. 65 par. 1º e art. 57 inc.II. Vigência: 09/07/2019 a 09/07/2020. Valor Total: R\$54.606,65. Fonte: 8100000000 - 2018NE801522. Data de Assinatura: 14/06/2019.

(SICON - 03/07/2019) 153254-15229-2019NE800421

**DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA  
INFRAESTRUTURA****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 16/2019. Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP nº 07/2019, processo: 23072.024295/2019-80. Órgão Gerenciador: Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura - DEMAI/UFMG. Objeto: Aquisição de gases industriais, Empresa Registrada: Oximinas Gases Ltda; CNPJ: 08.434.780/0001-90; Valor Total Global do Registro: R\$ 29.320,00; Data da Assinatura: 03/07/2019; Validade: 04/07/2019 a 04/07/2020; Os preços unitários dos itens estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br>.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO**

O Diretor do Departamento de Apoio Administrativo/PRA/UFMG notifica a empresa Tecnyt Eletro Eletrônica Ltda, CNPJ nº 64.769.433/0001-99, na pessoa de seu representante legal, o Sr. Jorge Alves de Mello, RG 12.315.005/SSP-SP, CPF 955.217.988-20, que se encontra em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar desta publicação, a proceder o ressarcimento ao erário no valor de R\$ 9.740,37 (nove mil, setecentos e quarenta reais e trinta e sete centavos), referente à Decisão Judicial advinda do Processo Trabalhista nº 01506-2009-112-03-00-4. Importa registrar que, caso não seja efetuado o pagamento, esta instituição poderá tomar as seguintes providências: a) Inscrição do débito em Dívida Ativa, b) Ajuizamento de Ação de Execução Fiscal, c) Não fornecimento de certidão negativa de débito junto à União, d) Inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do setor Público Federal - CADIN.

Em 3 de julho de 2019.

LEANDRO RIBEIRO MAIA

Diretor

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ****EDITAL Nº 208, DE 3 DE JULHO DE 2019**

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante, nos termos das Leis nº 8.745/1993, nº 12.772/2012, nº 12.990/2014, da Portaria Normativa MPO nº 4/2018, do Decreto nº 9.508/2018, da Resolução nº 5.087/2018-CONSEPE-UFPA e da Resolução nº 03/2019- NUMA/UFPA conforme abaixo:

Quadro n. 01

Unidade Acadêmica	Tema	Nº de Vagas	Requisitos
Núcleo de Meio Ambiente-NUMA	Agricultura, Sensoriamento Remoto e Dinâmica de Paisagens.	1	-Possuir o título de Doutor em Geografia há, no mínimo, 5(cinco) anos; -Ter experiência de pesquisa no objeto desta seleção.

**1.DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1.O Póssesso Seletivo Simplificado-PSS será regido por este Edital e posteriores alterações, caso existam.

1.2.A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) e o Centro de Processos Seletivos (CEPS) serão responsáveis pela coordenação dos Concursos, no que diz respeito à publicação deste Edital, de outros editais e avisos relacionados aos Concursos e à divulgação do resultado final na página eletrônica do CEPS.

1.3.Será de responsabilidade da Unidade Acadêmica e sua Subunidade zelar pela realização do Processo Seletivo Simplificado, providenciando a composição da Banca Examinadora, a divulgação do cronograma do certame e do resultado.

1.4.O diploma do título apresentado deverá satisfazer as seguintes exigências:

a) Ter sido obtido em Instituições de Ensino devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação-MEC.  
b) Quando expedidos por Instituições de Ensino estrangeiras, o diploma de Pós-Graduação deverá ser reconhecido por universidades brasileiras credenciadas pelo MEC.

**2. A ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

2.1 Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto nº. 6.593, de 2.10.2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal); e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº. 6.135, de 26.06.2007 ou for doador de Medula Óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, de acordo com a Lei 13.656/2018.

2.1.1 Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593/2008 e pelo Decreto nº 6.135/2007, deverão no ato de sua inscrição, informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

2.1.2 Para solicitar isenção como doador de medula óssea o candidato, no ato da inscrição, deverá enviar via upload a imagem legível de atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou doação de medula óssea, bem como a data da doação

2.10.candidato pleiteante à isenção deverá realizar sua inscrição, no período das 14 h do dia 09.07.2019 às 18 h do dia 22.07.2019 e no ato de sua inscrição, informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

2.2.Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa do candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar informação.

2.3.O resultado das isenções deferidas poderá ser consultado no dia 26.07.2019, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

2.4.O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição que não obtiver a concessão do benefício, se ainda desejar participar do PSS, deverá efetuar sua inscrição efetuando o pagamento da taxa, até a data do vencimento de seu boleto bancário.

**3. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

3.1.As inscrições aos Processos Seletivos serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, das 14 h do dia 09.07.2019 às 18h do dia 11.08.2019, com o pagamento da taxa até o dia 14.08.2019.

3.2.Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o Edital do Concurso e seus anexos, além do requerimento de inscrição e do boleto bancário, em forma de arquivo eletrônico para impressão, que deverá ser recolhido junto ao Banco do Brasil S.A, até a data do vencimento do boleto.

3.3.O formulário eletrônico de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

3.4.O valor da Taxa de Inscrição será: R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais);

3.5.Ao realizar a inscrição, o candidato deverá entregar, pessoalmente, ou por meio de procurador legalmente constituído (apresentar procuração específica) cópias e originais para simples conferência da documentação exigida para o Julgamento de Títulos, conforme alíneas "a", "b" e "c";

3.5.1.Poderá ainda, encaminhá-la via Empresa Brasileira de Correios, pelo serviço de postagem rápida - SEDEX, ou serviço similar de entrega rápida, com a documentação já autenticada em cartório, sendo que a data de entrega pessoalmente e postagem será até o último dia de inscrição;

a) Curriculum Vitae na Plataforma Lattes em 03 (três) vias, atendendo ao perfil descrito neste Edital, discriminando a experiência acadêmica, didática, científica, cultural e profissional, sendo apenas uma via deste acompanhada das comprovações.

b) Declaração de Experiência na área exigida;

c) Parecer da equipe multiprofissional conforme item 4.6 deste Edital, quando se tratar de candidato que deseje concorrer à vaga reservada a PCD que venha a surgir no prazo de validade do PSS, nos termos dos itens 4.2 e 4.5.

3.6.A documentação deverá ser encaminhada em envelope lacrado, contendo a identificação do candidato, o número do Edital e o Tema do Processo Seletivo Simplificado, ao setor de protocolo da Unidade responsável pelo PSS que deseje concorrer, conforme endereço abaixo:

3.7.É de responsabilidade do candidato, verificar e confirmar se seu pagamento foi processado.

3.8.O Centro de Processos Seletivos (CEPS/UFPA) se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.9.O Centro de Processos Seletivos (CEPS/UFPA) disponibilizará no sítio eletrônico a relação dos candidatos com inscrições homologadas no Processo Seletivo Simplificado.

3.10.O deferimento da inscrição não exime o candidato que venha a ser aprovado no PSS da obrigação de apresentar, no momento da contratação, o diploma de Doutor, conforme exigido para cada categoria, Junior, Pleno ou Sênior, conforme Art. 11 da Resolução nº 5.087/2018, sem o qual perderá irrevogavelmente e automaticamente o direito de ser contratado como Professor Visitante.

Local para entrega de documentos:

Secretaria Executiva do Núcleo de Meio Ambiente-NUMA, Av. Augusto Correa, nº 01, Bairro: Guamá, CEP: 66.075-110, Belém-Pa, fone: (91) 3201-7652, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 9 às 12h e das 14 às 17h

